



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, 597 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.borebi.sp.gov.br

CNPJ: 03.804.701/0001-71  
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012  
"UNIDOS POR BOREBI"

## **RESOLUÇÃO Nº 0 2 / 2 0 1 2**

**“CRIA CARGO NO QUADRO DE  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOREBI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2.012, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

Artigo 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Borebi, o cargo de Assessor Legislativo.

Artigo 2º - O cargo criado pelo artigo anterior, será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração “ad nutum” da Mesa da Câmara Municipal e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 3º - As atribuições do cargo ora criado constam do Anexo I, o qual faz parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Os vencimentos fixados para o cargo criado no Artigo 1º constam do Anexo II, o qual faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – Os vencimentos que tratam o “caput” deste artigo serão reajustados anualmente, a partir de Janeiro de 2.014, de acordo com o INPC/IBGE (base dez/13), ou outro que venha substituí-lo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, 597 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

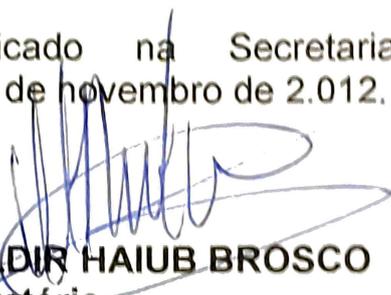
www.borebi.sp.gov.br

CNPJ: 03.804.701/0001-71  
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012  
**"UNIDOS POR BOREBI"**

Câmara Municipal de Borebi, em 19 de  
novembro de 2.012.

*Pedro Miguel*  
**PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Borebi, em 19 de novembro de 2.012.

  
**WALDIR HAIUB BROSCO**  
Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, 597 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.borebi.sp.gov.br

CNPJ: 03.804.701/0001-71  
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012  
"UNIDOS POR BOREBI"

## **RESOLUÇÃO Nº 0 2 / 2 0 1 2 ANEXO I**

### **Cargo:- ASSESSOR LEGISLATIVO**

#### **ATRIBUIÇÕES:-**

1. Assessorar autoridades municipais, coordenar e participar de equipes multidisciplinares voltadas para o desenvolvimento municipal e executar atividades próprias da Mesa Diretora da Câmara;
2. Assistir tecnicamente e formular proposições, pareceres, pautas, atas, autógrafos, relatórios, roteiros, correspondência e demais documentos legislativos;
3. Apurar os elementos legais e extralegis necessários à redação e a tramitação Legislativa;
4. Assistir os serviços de apoio às sessões plenárias e as comissões internas;
5. Prover os registros correntes dos documentos legislativos e encaminhamentos cabíveis;
6. Compor os dados políticos e parlamentares da legislatura;
7. Ordenar arquivos legislativos e acervo legal e bibliográfico;
8. Prover a publicação oficial da matéria legislativa;
9. Redigir, datilografar e digitar;
10. Operar os equipamentos de informática da Secretaria da Câmara;
11. Cumprir tarefas correlatas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, 597 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

[www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

CNPJ: 03.804.701/0001-71

**ADMINISTRAÇÃO 2009-2012**

**"UNIDOS POR BOREBI"**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2012 ANEXO II**

<b>NUMERO DE CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO SALARIAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
01	Assessor Legislativo	E-1	R\$ 2.000,00